



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

DECRETO N.º 004/2024

DE 12 DE JUNHO DE 2024

EMENTA: *“Decreta ponto facultativo, no dia 14 de junho de 2024, data que não haverá expediente na Câmara de vereadores de Urandi/Bahia e dá outras Providências*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º – fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de vereadores de Urandi, no dia 14 de junho de 2024 (sexta-feira), em virtude do feriado municipal de 13 de junho de 2024, (quinta-feira), data em que se comemora o padroeiro de Urandi “**Santo Antônio**”, com a suspensão das atividades administrativas.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Urandi/BA, 12 de junho de 2024.

Edson David Junior

Presidente